



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI Nº 855/2013.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - OS PROGRAMA 16, constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 704/2009 (PPA – 2010 / 2013) e suas alterações**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2012**:

Código do Programa	23	Nome do Programa	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
Valor do Programa	878.603,57		
Código da Ação	049	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação	OBRAS URBANAS E RURAIS, CONST E REF PONTES		
Valor da Ação	312.577,57		

Art. 2º) - Os ORGÃOS, UNIDADES E PROGRAMAS, integrante da **LEI nº 828/2012 (LDO 2013) e suas alterações**, passará a ter o seguinte **VALOR**:

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Órgão	878.603,57		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa	878.603,57		
Código do Programa	0023	Nome do Programa	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
Valor do Programa	878.603,57		
Código da Ação	049	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação	OBRAS URBANAS E RURAIS, CONST E REF PONTES		
Valor da Ação	312.577,57		

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 740/2012**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.834,89 (Trinta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
26.782.00231-012	OBRAS URBANAS E RURAIS, CONST E REF PONTES			
632	4490.51.00.00	31759	Obras e Instalações	35.278,72
632	4490.51.00.00	33759	Obras e Instalações	3.556,17
Total da Unidade				38.834,89

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e Superávit financeiro do exercício de 2012, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Excesso de Arrecadação

Conv. 0297903-84/09 - Pav Pedras Irreg e Const Galerias Aguas Pluviais	35.278,72
Total	35.278,72

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de janeiro de 2013.


Vera Lucia da Silva Golono
Prefeita Municipal